



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Icó – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 04/2021-PPRP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Icó - CE, 06 de agosto de 2021.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação
(Órgão Gerenciador)